



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
2017-2018**

PORTARIA Nº 26.03.2018.11

Concede diária para deslocamento a serviços do Poder Legislativo e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Aratuba – Antônio de Pádua Nogueira Barbosa, no uso de suas atribuições legais e lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao **VEREADOR VALTEMBERGUE VIANA DE FREITAS**, para deslocamento intermunicipal por ocasião das Sessões Ordinárias nos dias 27 de março de 2018, conforme Resolução CMA nº 3101201701.

Art. 2º - O valor unitário da 80,00 (oitenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Aratuba em 26 de Março de 2018.

Antônio de Pádua Nogueira Barbosa
Vereador Presidente